



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### **Termo Aditivo 005/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Antonio Ricardo Aquino Faria, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01**, representada pelo seu diretor, Sr. NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 04/2021, firmado em 01 de setembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviço é prorrogado até a data de 01 de setembro de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O Valor mensal da contratação é de R\$ 7.657,39 (sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais com trinta e nove centavos) mensais e R\$ 986,33 (novecentos e oitenta e seis reais com trinta e três centavos) mensais pelo ambiente da nuvem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não expressamente alteradas neste instrumento.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Herval, 22 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO  
Diretor